Ata da 19^a (décima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Nivaldo Leiteiro para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou á Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Orgânica do município de Tangará da Serra e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que segundo o artigo 52, § 1º da Lei Orgânica Municipal, os projetos de emenda à lei orgânica devem ser apreciados em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, não podendo tramitar em regime de urgência. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2023), sendo este reprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de fracionamentos e desmembramentos, no município de Tangará da Serra e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2023. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a adaptação de calçadas nos logradouros públicos para fins de regularização e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2023.

O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2023 (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 107/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover desafetação da área de reserva (quadra 29), do Loteamento Núcleo Habitacional Novo Tarumã, realizar a doação ao Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 107/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 107/2023. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 107/2023 (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 114/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo do anexo único da Lei Ordinária n.º 6.031, de 09 de junho de 2023, e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 114/2023. ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo que o Projeto de Lei nº 114/2023 tramite em Regime de Urgência Simples visando possibilitar maior tempo de tramitação para que sejam sanadas dúvidas acerca da proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que concedeu aparte ao Vereador Eduardo Sanches. Em aparte o Vereador Eduardo Sanches disse que o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal referente ao Projeto de Lei nº 114/2023 é contrário. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 114/2023, sendo este reprovado por 11 (onze) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 114/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. PROJETO DE LEI № 38/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar por decreto, sendo por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos exercícios financeiros, de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigente, e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 38/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI Nº 108/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 108/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI Nº 109/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização das edificações irregulares no município de Tangará da Serra, e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 109/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 109/2023. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 109/2023 (Regime de Urgência

Simples), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 110/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 90.109,89 (noventa mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 110/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 111/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 470.000.00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 111/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 112/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 112/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 112/2023 dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de oitocentos e trinta mil reais visando a utilização de superávit financeiro referente a uma transferência do Governo do Estado de Mato Grosso. Disse que o Poder Executivo Municipal pretende utilizar os recursos na aquisição de arco cirúrgico, torre de vídeo cirurgia e aparelho de raio-X, para serem utilizados no hospital municipal. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 112/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 113/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 241.000.00 (duzentos e quarenta e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 113/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 13/2023 dispõe sobre abertura de crédito suplementar visando a utilização de recursos advindos de emendas parlamentares de autoria dos Vereadores: Rogério Silva, Nivaldo Leiteiro e Romer Japonês, objetivando a aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Esportes. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 113/2023 tramite em Regime de Urgência Especial. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 113/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ofício 105/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os balancetes financeiros e orçamentários relativo ao mês de janeiro de 2023. Ofício 106/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os balancetes financeiros e orcamentários relativo ao mês de fevereiro de 2023. Ofício nº 3.105/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal de autoria do Vereador Horácio Pereira. Ofício nº 3.112/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.022, 6.023, 6.024, 6.025, 6.026, 6.027, 6.028, 6.029, 6.030/2023 e Decretos nº 225, 226, 227, 228 e 229/2023. Ofícios nº 3.159 e 3.160/2023, oriundos do Executivo Municipal, em resposta aos requerimentos verbais de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 3.173/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a Lei Ordinária nº 6.031/2023. Ofício nº 38/SEFAZ-TGA/2023,

oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que solicita a indicação de 01 representante para compor o Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais. Ofício nº 3.068/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de junho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 58/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de veículos, para atender a demanda das secretarias do município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 3.069/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 16 de junho de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 53/2023, do tipo menor preco por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação, para atender os eventos festivos, culturais e institucionais das secretarias deste município. Ofício nº 3.070/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 16 de junho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Presencial nº 02/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias (tira entulho), para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 3.085/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 15 de junho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 07/2023, do tipo menor preço com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para instalação de sistema de prevenção contra descarga atmosférica- SPDA e Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico- PSCIP no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA-SAE) e Unidade de Atenção Especial em Saúde (Posto Central), visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 3.147/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 29 de junho de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Tomada de Precos nº 07/2023, do tipo menor preço com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para regularização fundiária, com implantação e operação de sistema informatizado de gestão de processos, para a regularização de aproximadamente 850 imóveis poligonal de intervenção- PI do Projeto Parque Linear ás margens do Córrego Figueira. Ofício nº 8559/2023/GSAGE/SEDUC, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em resposta a indicação nº 236/2023 de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício nº 04/2023/AIBV, oriundo da Associação do Idoso Bem Viver, que solicita a utilização do plenário no dia 12 de junho de 2023, a partir das 14h para apresentação da instituição, metas e resultados, além da exposição do projeto Centro de Convivência do Idoso Bem Viver. PROJETO DE LEI № 24/2023 SUBSTITUTIVO, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos da Lei nº 4.042, de 02 de agosto de 2013 e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 24/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que a proposta prevê a alteração da Lei nº 4.042, de 02 de agosto de 2013, visando a redução do prazo necessário para o reconhecimento de utilidade pública de organizações sem fins lucrativos. O Edil disse que atualmente o prazo é de um ano de efetivo funcionamento e que a proposta prevê a redução para seis meses de efetivo funcionamento. O Vereador Eduardo Sanches requereu que o Projeto de Lei nº 24/2023 tramite em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que existe uma lei que regulamenta a concessão de utilidade pública no âmbito federal e que esta prevê

um prazo mínimo de um ano de efetivo funcionamento da instituição como requisito. O Edil disse que acha prudente que a proposta tramite em Regime de Urgência Simples. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches, Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 24/2023, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Requerimento nº 72/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Ministério da Educação - MEC e Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação documentos e informações a respeito da Agricultura Familiar. Requerimento nº 73/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Ministério da Saúde e Ministério do Planejamento e Orçamento documentos e informações a respeito do aumento de repasse do piso salarial da Enfermagem em Tangará da Serra - MT. Requerimento nº 74/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Segurança Pública de Tangará da Serra e ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de estatísticas de acidentes de trânsito em nosso município. Requerimento nº 75/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da Agricultura Familiar em Tangará da Serra. Indicação nº 363/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma faixa de pedestres, na esquina da faculdade Uniasselvi, atravessando a Rua Júlio Matinês Benevides. Indicação nº 364/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de um poço artesiano no Bairro Vale do Sol I. Indicação nº 365/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa-buraco na Rua 2, Vila Nazaré, nas proximidades do albergue. Indicação nº 366/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade na Rua 26, Bairro Vila Goiás. Indicação nº 367/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestre em frente à Câmara Municipal que fica localizada na Rua Júlio Martinês Benevides no centro. Indicação nº 368/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de redutor de velocidade com sua devida sinalização na Avenida Beija Flor entre a Rua Juriti com a Rua Pardal no Bairro Altos da Boa Vista. Indicação nº 369/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal juntamente com o órgão competente a necessidade de disponibilizar um médico para atender ao menos uma vez ao mês as famílias na Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 370/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal juntamente com o órgão competente para que possa realizar o Mutirão - Tangará em Ação no Bairro Jardim dos Ipês e demais bairros vizinhos. Indicação nº 371/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal juntamente com o órgão competente a necessidade de colocação de manilha na MT 240 no entroncamento da estrada que dá acesso a Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 372/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicações nº 99/2022 e 955/2021 que indicaram ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a doação de uma área para a construção da Casa do Artesão no Distrito de Progresso. Indicação nº 373/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes que indica ao Executivo Municipal a troca das lâmpadas queimadas no Memorial dos Pioneiros no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 374/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes que indica ao Executivo Municipal a necessidade de estudo de remanejamento de poste da rede elétrica instalado na estrada de acesso e próximo o Aterro Sanitário, em Tangará da Serra. Indicação nº 375/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes que indica ao Executivo

Municipal a necessidade de limpeza do canteiro central da Avenida Lions Internacional e Ciclovia, da rotatória do cruzamento com a Avenida Ismael José do Nascimento sentido o Parque de Exposição no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 376/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie ampliação e reforma na USF do Jardim Altos do Tarumã. Indicação nº 377/2023, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a instalação de iluminação no campo de futebol na Gleba Triângulo. Ato contínuo o Senhor Presidente, em atendimento ao Ofício nº 3.189/2023, oriundo do Comitê Decenal da Criança e do Adolescente, indicou os Vereadores: Professor Sebastian e Davi Oliveira para representar o Poder Legislativo Municipal no Comitê Decenal da Criança e do Adolescente. Sequencialmente o Senhor Presidente convidou a Tenente-Coronel da Policia Militar do Estado de Mato Grosso Nágila de Moura Brandão para compor a mesa. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Deputado Max Russi a aquisição de um micro-ônibus escolar com vinte e oito assentos para a Escola Militar Tiradentes, em Tangará da Serra.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal a necessidade cascalhamento e patrolamento nos pontos críticos da estrada da Agrolvila 21, no Assentamento Antonio Conselheiro.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a correção do pequeno expediente referente à ementa da Indicação nº 369/2023, suprimindo os termos "localizada no Assentamento Antonio Conselheiro no Município de Tangará da Serra – MT". O Edil ainda requereu a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza do Córrego seco situado entre a Rua José de Oliveira (28) até a Rua João Elias Ramos (38) do Bairro Jardim Paraíso.". Ato contínuo manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria. com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal a construção de uma policlínica." e "Indica ao Executivo Municipal a construção de uma nova unidade de pronto atendimento (UPA).". Ato contínuo manifestou a Vereadora Elaine Antunes, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Requer ao Deputado Federal José Medeiros, a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar para custeio da saúde no município de Tangará da Serra-MT.". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ademir Anibale, Davi Oliveira, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Elaine Antunes, Nivaldo Leiteiro, Eduardo Sanches, Edmilson Porfírio e Fábio Brito. Seguencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou

reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Eduardo Sanches, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 23/2023, pelo prazo de 08 (oito) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo vista ao Projeto de Lei nº 22/2023 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (vista ao Projeto de Lei nº 23/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian (vista ao Projeto de Lei nº 22/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 107, 113, 105 e 24/2023 fossem apreciados em bloco. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 107/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover desafetação da área de reserva (quadra 29), do Loteamento Núcleo Habitacional Novo Tarumã, realizar a doação ao Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 113/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 105/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual 2022-2025 do município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. (1ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 24/2023 SUBSTITUTIVO, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos da Lei nº 4.042, de 02 de agosto de 2013 e dá outras providências. (Discussão única). Os Projetos de Lei nº 107. 113, 105 e 24/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 107, 113, 105 e 24/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva considerando que os Projetos de Lei nº 113 e 105/2023 dispõem sobre alterações orçamentárias. Disse que o Projeto de Lei nº 107/2023 dispõe sobre a doação de uma área ao Governo do Estado de Mato Grosso para a construção de uma escola militar na COHAB Tarumã. Comentando o Projeto de Lei nº 24/2023 o que explicou que a proposta dispõe sobre alteração da Lei nº 4.042 de 02 de agosto de 2013, que estabelece critérios para a concessão de utilidade pública municipal às entidades sociais. Disse que a Lei nº 4.042/2013 prevê o prazo de um ano de efetivo funcionamento da instituição como requisito para concessão de utilidade pública municipal. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 24/2023 prevê a redução deste prazo para seis meses. O Edil disse que como relator da Comissão Permanente de Legislação Justica, Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 24/2023 devido ao fato da proposta contrariar o previsto na Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que estabelece prazo para a celebração de parcerias entre organizações da sociedade civil e poder público no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União. Não havendo mais em quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 107, 113, 105, e 24/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 107, 113, 105, e 24/2023.

ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 24/2023 de autoria dos vereadores subscritores, disse que embora respeite a opinião do Vereador Rogério Silva, votou contra o relator na Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. O Edil disse realmente a Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015 veda a redução do prazo de funcionamento da instituição como requisito para a celebração de parcerias entre organizações da sociedade civil e poder público, contudo o objeto do Projeto de Lei nº 24/2023 difere do objeto da lei federal e trata sobre concessão de utilidade pública. Disse que a Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 seria aplicada em casos de parcerias firmadas entre o poder público municipal e as organizações da sociedade civil. O Edil ressaltou que o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal é favorável à tramitação da proposta. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 107/2023 o Vereador disse que a instalação de escolas militares é uma demanda da sociedade tangaraense. O Edil disse que a Escola Militar Tiradentes é mais segura que as demais. O Edil parabenizou a atuação da Tenente-Coronel Nágila de Moura Brandão na direção da Escola Militar 1º Tenente Salomão Fernandes Ferreira Piovesan. O Edil disse que a Escola Militar 1º Tenente Salomão Fernandes Ferreira Piovesan é um exemplo de moral e civismo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 107/2023 o Vereador explicou que a proposição dispõe sobre a doação de uma área de 16.984,16 m² ao Governo do Estado de Mato Grosso visando a construção de uma escola militar. O Edil parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson por entender que o município precisa de uma escola militar. O Edil parabenizou a atuação da diretora da Escola Militar 1º Tenente Salomão Fernandes Ferreira Piovesan: Tenente-Coronel Nágila de Moura Brandão. Comentando o Projeto de Lei nº 103/2023 o Edil explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito suplementar visando a utilização de recursos advindos de emendas parlamentares de autoria dos Vereadores: Rogério Silva, Nivaldo Leiteiro e Romer Japonês. Disse que a suplementação custeará a aquisição de tatames e uniformes para a prática de judô e de jiu-jítsu. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, que comentando o Projeto de Lei nº 107/2023 disse ser favorável à doação de área pública do município ao Governo do Estado de Mato Grosso para a construção de uma escola militar. Disse que os vereadores têm cobrado a instalação de uma segunda escola militar. A Vereadora disse que o Prefeito Municipal Vander Masson tem uma ligação com o Governador Mauro Mendes e que isso tem facilitado parcerias entre o município de Tangará da Serra e o Governo do Estado de Mato Grosso. Comentando o Projeto de Lei nº 113/2023 a Vereadora disse que é a primeira vez que os vereadores têm direito a emendas parlamentares impositivas, podendo contribuir, tendo um mandato participativo junto com o Poder Executivo Municipal. A Vereadora parabenizou aos vereadores Rogério Silva, Nivaldo Leiteiro e Romer Japonês que destinaram emenda parlamentar para a aquisição de materiais esportivos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que concedeu aparte ao Vereador Davi Oliveira. O Vereador Davi Oliveira, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Retomando a palavra o Vereador Professor Sebastian disse que na condição de presidente da Comissão Permanente de Educação e Esportes participou de reuniões com o Poder Executivo Municipal e a Tenente-Coronel Nágila de Moura Brandão. O Edil disse que esteve pessoalmente conheceu e esvete algumas vezes com o 1º Tenente Salomão Fernandes Ferreira Piovesan, que dá nome à Escola Militar. Disse que a doação da área do município ao Governo do Estado de Mato Grosso é um compromisso da Câmara Municipal e do Poder Executivo Municipal. Disse que a cidade inteira

abraçou a Escola Militar. Disse que a Escola Militar está consolidada e será melhorada com a doação da área para a construção. Disse que é a terceira grande área que está sendo doada ao Governo do Estado de Mato Grosso pelo município, contemplando a Polícia Civil, a POLITEC e a Escola Militar. Comentando o Projeto de Lei nº 24/2023 o Vereador disse que é um dos autores da proposta. Disse que propôs uma alteração no regulamento para a concessão de utilidade pública visando reconhecer a utilidade pública da CDL, ocasião em que a Câmara Municipal aprovou seu projeto de lei por unanimidade. Disse que se preocupa com o fato de que as leis que regulamentam a concessão de utilidade pública no âmbito estadual e federal prevêem o prazo de um ano de funcionamento como requisito para a concessão de utilidade pública. O Edil disse que a Lei nº 4.042 de 02 de agosto de 2013, deveria ser inteira revista. Disse que, fazendo a vontade da maioria, votará favorável ao Projeto de Lei nº 24/2023, porém acha temerária a concessão de utilidade pública às entidades com apenas seis meses de efetivo funcionamento, pois essas entidades poderão enfrentar problemas legais para firmarem parecerias com o poder público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 107/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 113/2023 o Edil disse que destinou uma emenda parlamentar no valor de cento e dez mil reais para a Secretaria Municipal de Esportes, visando a construção de uma quadra de areia no Bairro Jardim Goiás. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva, dizendo que é favorável á aprovação dos projetos de lei em tela, excetuando-se o Projeto de Lei nº 24/2023. O Vereador Rogério Silva requereu destaque na votação do Projeto de Lei nº 24/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. O Vereador disse que a apreciação do Projeto de Lei nº 24/2023 merece muita cautela. Comentando o Projeto de Lei nº 107/2023 o Vereador explicou que a proposta dispõe sobre a doação de uma área ao Governo do Estado de Mato Grosso para a construção de uma escola militar. O Edil disse que o seu filho estuda na Escola Militar 1º Tenente Salomão Fernandes Ferreira Piovesan, e que ele pôde ver diferença no desempenho escolar. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 107/2023. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal e ao Governo do Estado de Mato Grosso pela iniciativa da construção de um prédio para a Escola Militar. Comentando o Projeto de Lei nº 113/2023 o Edil agradeceu aos vereadores proponentes de emendas parlamentares impositivas. Disse que os vereadores podem contribuir com o Poder Executivo Municipal, destinando recursos que são revertidos em ações e aquisições. Comentando o Projeto de Lei nº 24/2023 o Vereador disse que com a redução do prazo para a concessão de utilidade pública poderá beneficiar importantes instituições que prestam relevantes servicos à sociedade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. O Edil disse que, em seus quatro anos de mandato, jamais votou contrário a um projeto de autoria um colega vereador. Comentando o Projeto de Lei nº 107/2023 o Vereador disse que finalmente iremos conseguir a tão sonhada construção da Escola Militar. O Vereador disse que é de direita. Disse que a esquerda odeia as escolas militares. Disse que a esquerda usa uma narrativa idiota para condenar o melhor ensino público que existe hoje, a escola militar, pela sua disciplina, visão e educação. Comentando o Projeto de Lei nº 105/2023 o Vereador disse que a proposta dispõe sobre atualização do Plano Plurianual. Não havendo mais quem, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 107, 113 e 105/2023, sendo os Projetos de Lei nº 107 e 113/2023 aprovados por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 105/2023 aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o

Projeto de Lei nº 24/2023, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis 01 (um) voto contrário. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. (Discussão Única). O Projeto de Resolução nº 02/2023 foi analisado pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 02/2023, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Resolução nº 02/2023, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. PROJETO DE LEI Nº 22/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, dispõe sobre a garantia de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento à população na Administração Pública Municipal e Poder Legislativo no âmbito do município de Tangará da Serra. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). PROJETO DE LEI Nº 23/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que altera dispositivos da Lei nº 4.506 de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h47min do dia 13 (treze) do mês de junho do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.